

JUSTIFICATIVA
PL 0438/2013

Esse Projeto de Lei visa uma forte conscientização por meio de campanha publicitária com o fim de ensinar à população que se tornarão futuros ciclistas ou condutores, as regras de trânsito, bem como a importâncias da integração entre os diferentes modos de transporte, ou seja, ensiná-los as regras para circular pela cidade de forma integrada aos veículos automotores com segurança.

Esse projeto de lei tem respaldo na Lei Federal 12.587/12 que institui a política nacional de mobilidade urbana.

Nossa realidade está em constante mudança e as bicicletas já é um dos meios de transporte e lazer para uma parcela significativa da população brasileira; tanto que o Código Nacional de Trânsito dispensou atenção especial à circulação de bicicletas, em face da sua fragilidade em relação aos veículos automotores, criando diversas regras que garantem sua prioridade no trânsito.

Como forma de defesa à integridade física dos ciclistas tem obrigação, os órgãos municipais, de conscientizar e educar os munícipes, os quais serão futuros ciclistas e/ou condutores; promovendo assim a todos o direito ao trânsito seguro.